

Áreas de intervenção e possível aplicação de Fundos da UE para redução do risco sísmico

1 - Avaliação da resistência sísmica e reforço sísmico onde necessário de infraestruturas críticas: escolas, hospitais, redes de infraestruturas (energia, transportes, telecomunicações, etc.), fábricas cuja paralisação tivesse grandes impactos na economia, instalações que alberguem serviços importantes da Administração Pública, etc. Como base de partida já existe um Programa Nacional de Protecção de Infraestruturas Críticas, no âmbito do qual foram identificadas as infraestruturas críticas nacionais e as potenciais europeias e, com base na legislação que regula a protecção de infraestruturas críticas em Portugal (DL nº 62/2011 de 9 de Maio), está em curso a elaboração dos Planos de Segurança do Operador, que melhoram os planos de segurança que as instalações já possuem e onde os cenários sísmicos devem ser contemplados. Para algumas das infraestruturas críticas, está a ser feita, no âmbito de outros projectos, uma análise da vulnerabilidade sísmica, existindo inclusivé recomendações técnicas para este efeito em casos pontuais.

2 - Avaliação da resistência sísmica e reforço sísmico onde necessário de instalações da Protecção Civil e meios de socorro e auxílio: quartéis de bombeiros, instalações relevantes da Protecção civil.

3 - Avaliação da resistência sísmica e reforço sísmico, onde necessário, de redes de infraestruturas e instalações industriais não críticas: este ponto corresponde à generalização do ponto 2, que deve ter a prioridade face a este.

4 - Informação i) às empresas e operadores sobre os riscos que correm e como os reduzir (associado ao pontos 2 e 4), e ii) à população, tanto no que diz respeito a acções e atitudes associadas à prevenção, como sobre a forma de agir durante e após um sismo

5 - Inclusão de restrições ou condicionantes à construção em instrumentos de planeamento urbanístico e territorial para ter conta efeitos dos sismos ao nível dos solos (liquefacção, deslizamentos de encosta, subsidência), contaminações e inundações por tsunamis, financiando estudos e sua aplicação nesses instrumentos de planeamento.

6 - Elaboração de Planos de Emergência a nível municipal, regional e nacional, que podem desempenhar papel importante na diminuição e gestão das consequências.

7 - Reforço da investigação em sismologia e engenharia sísmica como ferramenta de apoio a todas as tarefas anteriores:

- técnicas de custos limitados para reforço sísmico de edifícios antigos de alvenaria
- avaliação da vulnerabilidade sísmica de equipamentos de redes de infraestruturas e da indústria
- reforço sísmico de equipamentos de redes de infraestruturas e da indústria
- estudos de caracterização e zonamento de fenómenos nos solos, para efeitos de aplicação do ponto 7
- estudo da implementação de sistemas de aviso precoce (Early Warning systems- EWS), em relação ao funcionamento das infraestruturas e aviso às populações.
- caracterização mais detalhada da sismicidade do território português e do potencial de ocorrência de tsunamis e suas características

A SPES disponibiliza-se para apoiar o Governo a aumentar o grau de detalhe das propostas apresentadas, incluindo se for necessário estimativas de repartição de investimentos entre os diferentes itens da proposta.